DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Ratificação 4
Outros Atos 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n°. 016/2023, Processo n°. 080/2023 em nome das empresas:

COMERCIAL CITURGICA RIOCLARENSE - CNPJ N°. 67.729.178/0004-91, no valor de R$ 16.167,00 (Dezesseis mil, cento e sessenta e sete reais), referente aos itens 08, 100, 104, 201, 222, 250, 365, 371, 540 e 637.

CIRURGICA OLIMPIO LTDA - CNPJ N°. 01.140.868/0001-50, no valor de R$ 36.120,50 (Trinta e seis mil, cento e vinte reais e cinquenta centavos), referente aos itens 13, 33, 63, 74, 109, 137, 141, 169, 184, 229, 266, 282, 306, 336, 337, 449, 545, 620, 702 e 773.

CIRURGICA UNIÃO LTDA - CNPJ N°. 04.063.331/0001-21, no valor de R$ 994,00 (Novecentos e noventa e quatro reais), referente aos itens 349 e 785.

M&D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ME. - CNPJ N°. 33.315.644/0001-28, no valor de R$ 30.839,02 (Trinta mil, oitocentos e trinta e nove reais, e dois centavos), referente aos itens 01, 02, 21, 22, 23, 30, 57, 59, 65, 73, 75, 86, 88, 92, 107, 110, 112, 113, 116, 122, 143, 172, 183, 185, 225, 230, 457, 458, 459, 493, 495, 501, 509, 511, 522, 543, 548, 549, 552, 558, 579, 608, 619, 661 e 666.

ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ N°. 03.945.035/0001-91, no valor de R$ 5.951,00 (Cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais), referente aos itens 94, 105, 106, 139, 232, 303, 309, 332, 338, 366, 399, 416, 575, 668, 745 e 852.

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ N°. 65.817.900/0001-71, no valor de R$ 49.519,00 (Quarenta e nove mil, quinhentos e dezenove reais), referente aos itens 12, 14, 15, 41, 42, 102, 129, 130, 157, 163, 202, 249, 268, 283, 290, 296, 297, 358, 375, 380, 392, 395, 411, 412, 435, 450, 451, 538, 638, 685, 719, 726, 732, 794, 811, 816, 847, 848 e 871.

SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ N°. 05.847.630/0001-10, no valor de R$ 112.017,60 (Cento e doze mil, e dezessete reais, e sessenta centavos), referente aos itens 05, 10, 29, 31, 32, 35, 47, 48, 49, 51, 52, 61, 62, 64, 69, 72, 77, 80, 81, 82, 83, 95, 101, 108, 115, 118, 121, 123, 124, 125, 132, 147, 156, 159, 164, 167, 174, 176, 189, 190, 200, 204, 209, 220, 221, 223, 227, 233, 240, 242, 243, 247, 248, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 258, 263, 300, 305, 322, 355, 356, 357, 362, 364, 390, 391, 393, 394, 401, 410, 417, 423, 425, 446, 497, 568, 583, 610, 612, 640 e 669.

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA - CNPJ N°. 43.295.831/0001-40, no valor de R$ 392.306,30 (Trezentos e noventa e dois mil, trezentos e seis reais, e trinta centavos), referente aos itens 53, 54, 126, 127, 177, 179, 199, 270, 272, 317, 363, 378, 489, 490, 562, 563, 613 e 635.

SERVIMED COMERCIAL LTDA - CNPJ N°. 44.463.156/0001-84, no valor de R$ 13.662,50 (Treze mil, seiscentos e sessenta e dois reais, e cinquenta centavos), referente aos itens 84, 85, 291 e 520.

CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ N°. 23.228.076/0001-74, no valor de R$ 39.620,50 (Trinta e nove mil, seiscentos e vinte reais, e cinquenta centavos), referente aos itens 448, 487, 510, 513, 521, 595, 665, 686, 703, 727 e 772.

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS - CNPJ N°. 12.418.191/0001-95, no valor de R$ 38.262,50 (Trinta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais, e cinquenta centavos), referente aos itens 188, 267, 379 e 815.

DAKFILM COMERCIAL LTDA - CNPJ N°. 61.613.881/0001-00, no valor de R$ 93.396,96 (Noventa e três mil, trezentos e noventa e seis reais, e noventa e seis centavos), referente aos itens 269, 271, 274 e 707.

W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - CNPJ N°. 43.232.006/0001-05, no valor de R$ 169.979,38 (Cento e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais, e trinta e oito centavos), referente aos itens 36, 37, 89, 119, 120, 128, 153, 205, 206, 208, 224, 244, 257, 277, 287, 301, 308, 329, 333, 360, 367, 400, 405, 406, 407, 437, 438, 443, 455, 456, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 472, 473, 477, 478, 479, 480, 482, 483, 484, 485, 499, 500, 504, 516, 517, 519, 524, 525, 527, 528, 530, 531, 537, 541, 542, 546, 555, 556, 557, 564, 573, 589, 593, 598, 600, 601, 603, 604, 605, 606, 621, 622, 628, 641, 642, 644, 659, 660, 676, 679, 687, 690, 691, 692, 693, 694, 699, 704, 713, 718, 720, 721, 722, 723, 733, 737, 742, 743, 744, 753, 765, 767, 768, 769, 777, 780, 783, 784, 792, 793, 796, 800, 802, 803, 810, 812, 820, 822, 823, 824, 825, 835, 841, 842 e 843.

DISTRIBUIDORA MEDICAL - CNPJ N°. 20.227.692/0001-12, no valor de R$ 146.158,01 (Cento e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais, e um centavo), referente aos itens 06, 11, 138, 178, 181, 182, 203, 278, 302, 304, 307, 353, 354, 434, 442, 447, 471, 481, 498, 505, 506, 508, 518, 536, 551, 561, 574, 592, 609, 614, 615, 617, 618, 625, 639, 663, 678, 705, 706, 708, 710, 714, 735, 736, 740, 741, 774, 781, 789, 790, 791, 797, 801, 807, 846, 853, 865 e 870.

ILG COMERCIAL LTDA - CNPJ N°. 20.657.155/0001-02, no valor de R$ 183.420,09 (Cento e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte reais, e nove centavos), referente aos itens 25, 34, 91, 111, 146, 149, 187, 207, 210, 211, 214, 219, 226, 235, 236, 237, 239, 275, 276, 279, 280, 281, 292, 294, 330, 369, 373, 384, 385, 403, 404, 428, 429, 430, 431, 433, 441, 444, 461, 470, 488, 544, 547, 554, 559, 560, 565, 566, 577, 582, 585, 599, 623, 624, 626, 636, 643, 645, 646, 647, 650, 655, 656, 657, 658, 662, 671, 672, 673, 675, 680, 683, 684, 688, 689, 711, 712, 715, 716, 717, 728, 730, 738, 739, 758, 762, 766, 776, 798, 799, 805, 809, 814, 821, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 836, 837, 839, 840, 859, 861, 864,

866, 867 e 869.

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ N°. 05.782.733/0001-49, no valor de R$ 37.776,50 (Trinta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais, e cinquenta centavos), referente aos itens 154, 155, 165, 212, 213, 265, 288, 351, 352, 590, 591, 648, 649, 701, 724, 786, 787 e 788.

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E - CNPJ N°. 04.307.650/0005-02, no valor de R$ 45.580,50 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais, e cinquenta centavos), referente aos itens 16, 17, 18, 452, 453 e 454.

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E - CNPJ N°. 04.307.650/0015-30, no valor de R$ 2.928,00 (Dois mil, novecentos e vinte e oito reais), referente aos itens 327, 328, 763 e 764.

KADFAR MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ N°. 32.116.161/0001-31, no valor de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais), referente aos itens 418 e 854.

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ N°. 01.417.694/0001-20, no valor de R$ 85.496,03 (Oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais, e três centavos), referente aos itens 07, 09, 19, 20, 27, 28, 43, 44, 45, 46, 50, 66, 68, 70, 76, 103, 131, 136, 162, 173, 186, 191, 192, 284, 285, 286, 299, 316, 319, 320, 325, 331, 334, 340, 341, 343, 347, 348, 361, 374, 376, 386, 387, 388, 389, 408, 409, 445, 486, 502, 512, 539, 567, 572, 627, 752, 755, 756, 761, 770, 779, 844 e 845.

Pelo presente, encaminho este certame a autoridade competente para avaliação e eventual homologação.

Jaborandi, 01 de Dezembro de 2023.

Fernando Henrique Sales

Pregoeiro

.....

Ratificação

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

PROCESSO Nº. 098/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 033/2023

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico e, com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de "01 de dezembro de 2023", RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação da empresa "**FUNDACAO 'PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL'-FUNAP",** para a ***"Aquisição de mobiliário escolar para equipar o refeitório e repor mobiliário faltante em salas de aula da escola EMEF Olinto Junqueira de Oliveira"***, no importe de R$ 40.851,20 (quarenta mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos):

Item	Und.	Qtde.	Especificação *Exigências Mínimas*	Valor Unitário	Valor Total
01	UN	24	**Conjunto de Mesa e Banco para Refeitório – MBR-02** **Especificações Técnicas Mínimas:** **Cor: Vermelho** **BANCO DE REFEITÓRIO (Código Funap: 005321):** medindo 1350 mm no comprimento, 350 mm de profundidade e 380 mm de altura. Tampo em MDF com espessura de 25 mm revestida com laminado melamínico texturizado de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento frost, na cor branca, revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, acabamento frost na cor branca, com buchas de zamak, auto ataxachantes rosca interna de ¼" e 13 mm de comprimento. Bordas e Topos Transversais revestidos com fita de borda na cor vermelha em PVC, com 3 mm de espessura, resistência ao arrancamento mínima de 70N. Pernas Metálicas confeccionada pés em tubo de aço redondo 38 mm (1 ½"), espessura da chapa 16 de 1,5mm em aço carbono SAE 1008, travessa longitudinal em tubo de aço quadrado 40x40mm, chapa 16 de 1,5mm em aço carbono SAE 1008, travessas transversais em tubo de aço retangular 20x50mm, chapa 16 de 1,5mm em aço carbono SAE 1008, na cor vermelha. Suportes estruturais de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1008, espessura de 3 mm. Fixação por meio de 4 (quatro) parafusos ¼"x2", 4 (quatro) parafusos ¼"x1 ½" e 8 parafusos auto atarraxantes 4,5mmx22mm. Ponteiras/Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais	**R$ 997,80**	**R$ 23.947,20**

			na cor vermelha, fixadas através de encaixes. Pintura da Estrutura: Com tinta a pó hibrida epóxi/poliéster eletrostática, polimerizada em estufa a 220°C, com camada de 40 micra de espessura mínima, resistência à corrosão 300 horas em névoa salina, na cor vermelha. **MESA DE REFEITÓRIO (Código Funap: 005320):** medindo 1500 mm no comprimento, 700 mm de profundidade e 640 mm de altura. Tampo: em MDF com espessura de 25 mm revestida com laminado melamínico texturizado de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento frost, na cor branca, revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, acabamento frost na cor branca, com buchas de zamak, auto ataxachantes rosca interna de ¼" e 13 mm de comprimento. Bordas e Topos Transversais: revestidos com fita de borda na cor vermelha em PVC com 3 mm de espessura, resistência ao arrancamento mínima de 70N. Pernas Metálicas confeccionadas com pés em tubo de aço redondo 38 mm (1 ½"), espessura da chapa 16 de 1,5mm em aço carbono SAE 1008, travessa longitudinal em tubo de aço quadrado 40x40mm, chapa 16 de 1,5mm em aço carbono SAE 1008, travessas transversais em tubo de aço retangular 20x50mm, chapa 16 de 1,5mm em aço carbono SAE 1008, na cor vermelha. Suportes estruturais de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1008, espessura de 3 mm. Aletas: de fixação do tampo confeccionadas em chapa de aço carbono SAE 1008, chapa 14 1,9mm. Fixação: por meio de 4 (quatro) parafusos ¼"x2", 4 (quatro) parafusos ¼"x1 ½" e 12 parafusos auto atarraxantes 4,5mmx22mm. Ponteiras/ Sapatas: em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais na cor Vermelha, fixadas através de encaixes. Pintura da Estrutura: Com tinta a pó hibrida epóxi / poliéster eletrostática, polimerizada em estufa a 220°C, com camada de 40 micra de espessura mínima, resistência à corrosão 300 horas em névoa salina, na cor vermelha. Garantia – 02 (dois) anos de garantia contra defeitos de fabricação ou oxidação espontânea.		
02	UN	40	**Conjunto Escolar – CJA-06 (AZUL)** **Especificações Técnicas Mínimas:** **Cor: Azul.**	**R$ 422,60**	**R$ 16.904,00**

			CADEIRA DE ALUNO (Código Funap: 003025): – Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, injetados, na cor AZUL. Assento com dimensões de 400mm (largura) x 430mm (profundidade) e encosto 396mm (largura) x 198mm (profundidade). Estrutura em tubo de aço carbono, com tratamento antiferruginoso, pintada com tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster brilhante na cor cinza, assegurando resistência à corrosão de no mínimo 300 horas em câmara de névoa salina. Sapatas/ponteiras em polipropileno copolímero virgem, injetadas na cor azul. **CARTEIRA DE ALUNO (Código Funap: 004827):** – Mesa individual com tampo em MDF, com dimensões acabadas de 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), com bordas AZUIS. Estrutura confeccionada em tubo de aço carbono, com tratamento antiferruginoso, pintada com tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster brilhante na cor cinza, assegurando resistência à corrosão de no mínimo 300 horas em câmara de névoa salina. Sapatas/ponteiras em polipropileno copolímero virgem, injetadas na cor azul. Porta-livros em polipropileno copolímero na cor cinza. Garantia – 02 (dois) anos de garantia contra defeitos de fabricação ou oxidação espontânea.		
					TOTAL: R$ 40.851,20

Jaborandi, 01 de dezembro de 2023.

_____

Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal

ATA EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – LPGJ – DEMAIS CULTURAS- SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL, ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS E RESULTADO FINAL DOS HABILITADOS.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, foi entregue as análises da documentação, realizada pelos membros do Departamento Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, junto a análise das propostas, realizadas pelos pareceristas, selecionados através da portaria n°6026/30223.

O EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – LPGJ– DEMAIS CULTURAS, cujo objeto é seleção e premiação de agentes culturais de Jaborandi para receberem apoio financeiro nas categorias descritas nos módulos I, detalhados no item 2 e no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais de Jaborandi, com valor total estimado de R$2.527,54 (dois mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), dividido em um único módulo, previsto a premiação de até dois projetos artístico-culturais, teve aviso publicado no Diário Oficial do Município no dia nove de novembro de dois mil e vinte e três e na internet através do link https://jaborandi.sp.gov.br/paulo-gustavo/. O prazo limite para o recebimento das inscrições dos interessados foi até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia dezessete de novembro de dois mil e vinte três, onde se constatou três inscrições, destas, uma inscrição válida e uma proposta..

DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS INSCRITAS NO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – DEMAIS CULTURAS: Ato contínuo foi realizada a análise, pelos pareceristas, das propostas inscritas, tendo como base de avaliação as determinações previstas no Anexo III do presente edital.

DAS PROPOSTAS INSCRITAS NO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – LPGJ – DEMAIS CULTURAS. O presente edital teve aviso publicado no Diário Oficial do Município no dia vinte e um de novembro, através do link https://jaborandi.sp.gov.br/paulo-gustavo/. Sendo que a análise foi realizada no dia anterior, no dia vinte de novembro. O prazo limite para o recebimento das inscrições dos interessados foi até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia dezessete de novembro, onde se constatou a inscrição de uma proposta, tendo em vista que único proponente inscrito com inscrição habilitada, apresentou uma proposta.

NÃO HOUVERAM INSCRIÇÕES NO MÓDULO I - a, sendo assim esse valor será remanejado de acordo com o art. 13.1 deste edital.

DAS PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS EM DESACORDO COM O ANEXO III: Após análise, realizada pelos pareceristas, com regras e

vedações presentes no edital em evidência, de acordo com o Anexo III - Critérios utilizados na avaliação de mérito cultural onde serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 50 pontos, a comissão delibera NENHUMA proposta DESCLASSIFICADAS no Edital CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – LPGJ – DEMAIS CULTURA, dos proponentes, a saber:

MÓDULO I										
PF OU PJ	**NOME OU RAZÃO SOCIAL**	**MÓDULO**	**PONTUAÇÃO OBRIGATÓRIA (MÍNIMO 50 PONTOS)**	**PONTUAÇÃO EXTRA**	**MÉDIA FINAL**	**CPF OU CNPJ**	**REPRESENTANTE LEGAL**	**PROJETO**	**COLETIVO/ GRUPO/ CIA**	**SITUAÇÃO**
PESSOA JURÍDICA	Cristiane Biage de Oliveira	Módulo I - B	80 PONTOS	30 PONTOS	110 PONTOS	51.847.387/0001-57	SIM	ESPETÁCULO MAKTUB	NÃO	HABILITADO

Nenhum dos proponentes apresentados estão DESCLASSIFICADOS do Edital CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 – LPGJ – DEMAIS CULTURA.

DAS PROPOSTAS HABILITADAS: Após análise, realizada pelos pareceristas, com regras e vedações presentes no edital em evidência, com a somatória das notas e a média final acima de cinquenta, conforme o Anexo III - Critérios utilizados na avaliação de mérito cultural onde serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 50 pontos, delibera uma proposta CLASSIFICADA no Edital CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – LPGJ – DEMAIS CULTURA, dos proponentes, a saber:

MÓDULO I												
PF OU PJ	**NOME OU RAZÃO SOCIAL**	**COTAS**	**TIPO**	**MÓDULO**	**PONTUAÇÃO OBRIGATÓRIA (MÍNIMO 50 PONTOS)**	**PONTUAÇÃO EXTRA**	**MÉDIA FINAL**	**CPF OU CNPJ**	**REPRESENTANTE LEGAL**	**PROJETO**	**COLETIVO/ GRUPO/ CIA**	**SITUAÇÃO**
PESSOA JURÍDICA	Cristiane Biage de Oliveira	SIM	PRETA	Módulo I - B	80 PONTOS	30 PONTOS	110 PONTOS	51.847.387/0001-57	SIM	ESPETÁCULO MAKTUB	NÃO	HABILITADO

Todas as duas propostas apresentadas estão CLASSIFICADAS no Edital CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – LPGJ – DEMAIS CULTURA. DO PRAZO DE RECURSO PARA PROPONENTES COM PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS NO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – LPGJ – DEMAIS CULTURA O Departamento Municipal de Cultura, Esporte e Lazer conforme subitem 12.9 Os recursos de que tratam o item 12.18 foram apresentados no prazo de três dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, concede a abertura do prazo de recurso de três dias úteis, das 8h do dia 28/11 às 23h59 do dia 30/12, para os desclassificados nas propostas. O recurso referente ao EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 – LPGJ- PREMIAÇÃO MESTRE E MESTRA DAS ARTES E DA CULTURA DE JABORANDI, foi interposto através do preenchimento do formulário online acessando o link; https://forms.gle/sRinCmGPkWDC9AEk9, e, também, disponível no site oficial Prefeitura Municipal de Jaborandi, na aba Paulo Gustavo, ou pessoalmente no Departamento de Cultura, Esporte e Lazer de Jaborandi.
Informamos que a aplicação de cotas e a classificação final serão feitas de acordo com as instruções de aplicação das cotas do artigo 6º da Instrução Normativa nº 5 de 10 de agosto de 2023. Todas as dúvidas foram retiradas através do e-mail departamentodecultura.jaborandi@gmail.com , pelo telefone **(17) 3347-9929**.
DO RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS CONTEMPLADAS NO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 – LPGJ –DEMAIS CULTURA.

Sem apresentação de recursos, ficam oficializados os resultados dos proponentes, de acordo com seus respectivos módulos neste edital.

MÓDULO I												
PF OU PJ	**NOME OU RAZÃO SOCIAL**	**COTAS**	**TIPO**	**MÓDULO**	**PONTUAÇÃO OBRIGATÓRIA (MÍNIMO 50 PONTOS)**	**PONTUAÇÃO EXTRA**	**MÉDIA FINAL**	**CPF OU CNPJ**	**REPRESENTANTE LEGAL**	**PROJETO**	**COLETIVO/ GRUPO/ CIA**	**SITUAÇÃO**
PESSOA JURÍDICA	Andrea Faria	NÃO		Módulo I - B	80 PONTOS	20 PONTOS	100 PONTOS	47.670.954/0001-75	SIM	MESTRA DAS ARTES E DA CULTURA	NÃO	HABILITADO
PESSOA JURÍDICA	Ender Rodrigo Lataro	SIM		Módulo III - A	80 PONTOS	10 PONTOS	100 PONTOS	167.117.828-95	SIM	MESTRE DAS ARTES E DA CULTURA”	NÃO	HABILITADO

Sendo assim, cada agente cultural terá dois dias úteis, para assinar o Termo de Execução Cultural e receber em depósito único em até cinco dias úteis o valor do objeto de seus respectivos módulos.

Nada mais digno de registro, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão de Seleção e Avaliação. A quem interessar a ata assinada poderá ser consultada, pessoalmente, no Departamento Municipal da Cultura, Esporte e Lazer de Jaborandi.

Mário Antônio Constantino Junior (Juninho)
Diretor Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Jaborandi, 01 de dezembro de 2023.